



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 200/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal João Malaquias da Silva Neto, Motorista, matriculado sob o nº 20587, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, com base na segunda parte do artigo 50: (...) **prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso (...)**, da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 40% do vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de maio de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL